



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI N°:002/2021 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE MARACAJU O PROGRAMA CRECHE PARA IDOSOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N°:002/2021 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE MARACAJU O PROGRAMA CRECHE PARA IDOSOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

